

## CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 156/2023 - SGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ BORGES SANTANA DE ITAPETINGA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a EMPRESA JOSÉ BORGES SANTANA DE ITAPETINGA, CNPJ sob o nº 27.281.979/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 96, Centro, Itapetinga-BA, CEP 45.700-000, representada por seu proprietário José Borges Santana, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.01034.0025890/2023-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga, situada à Av. Isai Santos Amorim, nº 321, bairro Morumbi, Itapetinga-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024 até 30 de novembro de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód.	Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
	40.101/043	4058	6000	100	33.90.39

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador-BA, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ BORGES SANTANA DE ITAPETINGA**  
José Borges Santana  
Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **José Borges Santana** - Usuário Externo, em 26/11/2024, às 08:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/11/2024, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1328395** e o código CRC **D098F2D1**.

A Comissão de Processo Administrativo ora constituída tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 590/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0029473/2024-10 e, de acordo com o Parecer nº. 575/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolho, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário, bem como constituir comissão para este fim, composta pelos servidores Victor da Silva Pimenta, que a presidirá; Patrícia Pinto Souza e Moisés Lobo Barbosa, como membros; e Cristiano Cabral dos Santos, como suplente, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 156/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01034.0033072/2024-54. Parecer jurídico: 791/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa José Borges Santana de Itapetinga - ME, CNPJ nº 27.281.979/0001-70. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 até 30/11/2025. Dotação Orçamentária: Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 172/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.45340.0027280/2024-42. Parecer jurídico: 747/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e auxílio funeral para os estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado da Bahia, da capital e do interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 até 30/11/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 4309. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:				
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO				
REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TEMPO AVERBADO/EFEITOS
LUCAS MAURÍCIO DALMEIDA CARDOZO	353.989	ANALISTA TECNICO	19.09.02150.0012825/2024-17	averbação do tempo de serviço estadual prestado à DPE/BA, de 158 dias (ou 5 meses e 8 dias), para efeito de adicional por tempo de serviço e de disponibilidade.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 26 de novembro de 2024				

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

### **PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Alteração, por permuta, da escala de sessões das Procuradorias de Justiça Cíveis, publicada no DJE nº 3.566, de 08/05/2024.

DATA	SEÇÃO/ CÂMARA	DESIGNAÇÃO ORIGINAL Procurador de Justiça	DESIGNAÇÃO ATUAL Procurador de Justiça
03/12/24	4ª Câmara	Dra. Márcia Regina dos Santos Virgens	Dra. Rita Maria Silva Rodrigues
10/12/24	5ª Câmara	Dra. Rita Maria Silva Rodrigues	Dra. Márcia Regina dos Santos Virgens